



ESTADO DO AMAPÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROJETO DE LEI Nº / 2019-CMS

QUE RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL E ENTIDADE A ASSOCIAÇÃO CASA PADRE LUIGI BRUSADELLI – ACPLB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Camara Municipal de Santana aprovou e eu, nos termos do art. 30 da Lei Orgânica do Município de Santana, sanciono a seguinte lei;

Art. 1º Fica reconhecida como de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a “**ASSOCIAÇÃO CASA PADRE LUIGI BRUSADELLI – ACPLB**”, tratada como nome de fantasia **Casa Padre Luigi Brusadelli**, uma associação de direito privado, de caráter filantrópico, representativo, assistencial, acolhedor, mantenedor, sem fins econômicos, nem políticos partidários ou religiosos, com duração indeterminado, constituída em 20 de agosto de 2019, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 35.014.202/0001-77, devidamente registrada junto ao Cartório de Registro Públicos de pessoas jurídicas, com sede na avenida José de Anchieta nº 445 – Bairro Area Comercial – Município de Santana – CEP 68.925-114.

Art. 2º Aplica-se a **ASSOCIAÇÃO CASA PADRE LUIGI BRUSADELLI – ACPLB**, assim como qualquer entidade da qual seja a mesma mantedor, os benefícios e isenção fiscais de que trata a Lei Complementar nº 004/2010, de 20 de dezembro de 2010– Código Tributária do Município de Santana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Dr. Fabio José dos Santos, sede do Poder Legislativo Municipal, em 04 de novembro de 2019.

Vereador Willian Bento - PRB

Vereador Jailson Matos - PR



**ESTADO DO AMAPÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA**

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei surge, a partir do significativo trabalho social desenvolvido pela Associação Casa Padre Luigi Brusadelli – Casa Padre Luigi Brusadelli junto aos idosos no Município de Santana-Amapá.

A Associação Casa Padre Luigi Brusadelli, é uma entidade beneficente de Assistência Social constituída no Município de Santana no estado do Amapá que integra os projetos sociais da Diocese de Macapá, por mais de 30 anos. Desde sua criação é dirigido por seu fundador Padre Luigi Brusadelli, que idealizou o projeto e efetivou por volta do ano de 1985.

A Casa Padre Luigi Brusadelli desenvolve suas atividades sociais amparando adultos e idosos com assistência social, acolhendo, mantendo as pessoas sem condições de moradia, zelando pelas pessoas sem qualquer patrocínio de Estado ou Município.

A Casa Padre Luigi Brusadelli tem uma estrutura física equipada para um atender com alojamento, alimentação, higiene e lazer aos idosos desamparados, bem como uma estrutura de pessoal na área da saúde, havendo profissionais como médicos, enfermeiros, toda estrutura necessária para dar uma qualidade de vida melhor aos idosos.

A necessidade prioritária da concessão do título de utilidade pública a Casa Padre Luigi Brusadelli para que possa com o título de Utilidade Pública auferir os benefícios que a Lei concede, como convênios, parcerias privadas para a obtenção de fundos que darão melhoria na qualidade de vida dos idosos e adultos atendidos pela Instituição.

Por esta razão estes legisladores apresentam este projeto de lei, para que possamos dentro do nosso município conceder o título de utilidade pública a Casa Padre Luigi Brusadelli que será de fundamental importância para a continuidade de seu trabalho social dentro do Município de Santana.

Estes são os pontos de destaque do presente projeto submetendo o mesmo aos nobres pares para apreciação e aprovação em face da relevância e interesse público que a mesma se reverte, pugnando pela sua aprovação.



**ESTADO DO AMAPÁ
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA**

Santana, 04 de novembro de 2019.

*Palácio Dr. Fabio José dos Santos, sede do Poder Legislativo
Municipal, em 04 de novembro de 2019.*

Vereador Willian Bento - PRB

Vereador Jailson Matos - PR